



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 153 de 17 de Abril de 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 e Lei Complementar n° 128/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Lady Anne Grazielle Silva de Almeida, CPF 144.546.046-73, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação **GTE II a partir de 13/04/2026 a 13/04/2027**, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 128/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 17 de abril de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme